



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 53/2018
Projeto de Lei nº 359/2017
Autoria da Vereadora Gláucia Berenice

INSTITUI O “DIA DE DOAR” NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia de Doar”, a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 2 de abril de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente